



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
ESTADO DO PARANÁ

P O R T A R I A N º 30.024/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

CONCEDER a servidora **SUZANA TELLES DA SILVA**, ocupante do cargo efetivo de Zeladora, com carga horária de 40 horas semanais, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, Licença sem vencimentos, com efeitos retroativos a partir de **01/02/2024 até 30/01/2025**.

Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 09 DE FEVEREIRO DE 2024.

RICARDO

Assinado de forma
digital por RICARDO

ANTONIO

ANTONIO

ORTINA:02

ORTINA:020697089

069708977

77

Dados: 2024.02.27

09:15:41 -03'00'

RICARDO ANTONIO ORTINÃ

Prefeito Municipal

PUBLICADO EM

09 DE 20/02/2024

Ed. 2964